

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2018 - COMEC****LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 07/2017 - COMEC**

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a empresa abaixo indicada a iniciar a execução dos serviços previstos na presente Ordem de Serviço, **a partir do dia 19.02.2018**, em conformidade com os preços apresentados em sua proposta de preços, objeto do **CONTRATO nº 06/2018/COMEC**, firmado com esta Coordenação, originário da licitação acima referenciada, que juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.

**OBJETO:** Execução de serviços de instalação, ampliação, melhorias, com fornecimento de materiais, para a ampliação de plataformas para embarque e desembarque de ônibus linha direta e melhorias nos terminais cachoeira e sede, no Município de Almirante Tamandaré, de acordo com as especificações e projetos fornecidos pela COMEC (e demais informações disponibilizadas no edital da tomada de preços n.º 07/2017 e seus anexos).

**EMPRESA: JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP.**

**CNPJ: 05.547.733/0001-64**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Os serviços ora contratados serão executados sob o regime de empreitada por preços unitários, tendo como valor total a quantia de **R\$ 1.062.440,49 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)**, a qual abrange todos os serviços comportados no objeto contratual

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados pelos serviços efetivamente executados, após a entrega de cada um dos relatórios pela CONTRATADA e o devido aceite dos mesmos por parte da CONTRATANTE, conforme os valores unitários previstos na proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, compatíveis com o cronograma físico-financeiro previsto.

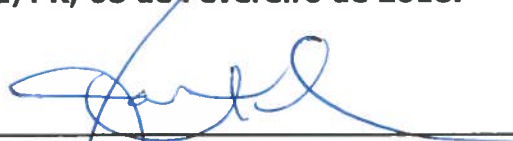
**PRAZO:** O prazo global de execução do contrato é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de início dos trabalhos prevista na presente ordem de serviço, obrigando-se a contratada a entregar à contratante o objeto do contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização.

**DAS DESPESAS:** As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731 3069 44905111 00 0000000125 115 452 18 (Fonte: 125) e do Empenho n.º 18000052.**

**DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA:**

**Curitiba/PR, 08 de Fevereiro de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**OMAR AKEL**  
DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC

  
\_\_\_\_\_  
**JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP.**